



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

# **AVISO**

**Participação Pública da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras,  
com o objetivo de adequar as suas normas de edificação**

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados no número 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, nas reuniões realizadas a 14/06/2019 e a 25/07/2019, deliberou, por unanimidade:

- Iniciar novo procedimento para a elaboração de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Lameiras, com o objetivo de adequar as normas relativas a edificação, de modo a fomentar a instalação de atividades industriais e também para possibilitar a ampliação de habitações e construção de anexos respetivos, na sua área de intervenção;
- Aprovar os termos de referência respetivos;
- Manter a dispensa dessa alteração de realização de avaliação ambiental estratégica, face aos fundamentos constantes nos termos de referência;
- Manter o acompanhamento dessa alteração pela CCDR, nos termos do artigo 119º, conjugado com o artigo 86º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
- Fixar o prazo de elaboração dessa alteração, de acordo com os termos de referência em 365 dias.

Os termos de referência estão disponíveis no Setor de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em horário normal de serviço das 9h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e na página da internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no sítio [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)

As observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues diretamente no Setor de Gestão Urbanística, num período de 15 dias contados após a publicação deste aviso no *Diário da República*.



## **MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE** **CÂMARA MUNICIPAL**

Para constar e surtir os devidos efeitos, se torna público que o presente aviso vai ser publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, depois de outros de igual teor terem sido afixados nos locais de estilo e divulgados num jornal semanário nacional e em dois locais, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet desta Câmara Municipal.

Ferreira do Zêzere, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)